



EDITAL PROEXC Nº 26/2017
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO – PROAEX

ONDE SE LÊ:

3. DOS ITENS APOIADOS POR ESTE EDITAL

- 3.1. Passagens aéreas;
- 3.2. Hospedagens (atividades em Uberlândia);
- 3.3. Diárias (atividades fora de Uberlândia);
- 3.4. Passagens terrestres (via reembolso);
- 3.5. Serviço de Transporte UFU;
- 3.6. Contratação de Pessoa jurídica (Confecção de materiais gráficos, lanches).

LEIA-SE:

3. DOS ITENS APOIADOS POR ESTE EDITAL

- 3.1. Passagens aéreas;
- 3.2. Hospedagens (atividades em Uberlândia);
- 3.3. Diárias (atividades fora de Uberlândia);
- 3.4. Passagens terrestres (via reembolso);
- 3.5. Serviço de Transporte UFU;
- 3.6. Contratação de Pessoa jurídica (Confecção de materiais gráficos, lanches).

Obs.: O detalhamento, assim como os prazos para cumprimento das solicitações devem ser observados nos formulários anexos a este edital.

ONDE SE LÊ:

8.3. Os coordenadores das propostas selecionadas terão cinco dias úteis, a partir da data da divulgação do Resultado Final, para entregar os Formulários Específicos devidamente preenchidos e realizar o cadastro da ação no SIEX-UFU (www.siex.proexc.ufu.br).

LEIA-SE:

~~8.3. Os coordenadores das propostas selecionadas terão cinco dias úteis, a partir da data da divulgação do Resultado Final, para entregar os Formulários Específicos devidamente preenchidos e realizar o cadastro da ação no SIEX-UFU (www.siex.proexc.ufu.br).~~

(item excluído do edital)

- Fica mantido e reforçado o **item 4.4**

Os anexos de IV À X foram alterados.